

PORTRARIA Nº 1158, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Juliana Pedrosa Pereira, Analista Judiciária; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/6757,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Juliana Pedrosa Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, na 22ª Vara Cível/Família da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 12 de 09 de 2019
Laryssa Santiago Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 43